

COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO



Comissão e Plenária: 23 e 24/06

Coordenador/colaborares: Jorge Nei Neves e Juliana M.

Relator: Cristina

COMPOSIÇÃO

Nome	Entidade/Órgão
Rosangela Javorski Schimdt	-APP SINDICATO
Cristina Ap. Gameiro Ferreira de Souza presente	
Maria de Lourdes Menon Schram - presente	PASTORAL DA PESSOA IDOSA DE CASCAVEL
Bernadete Dal Molin	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS E PENSIONISTAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Janice Cherpinski - presente	SESP
Lucimeri Sampaio Bezerra - presente	COHAPAR
Adriana Santos de Oliveira – presente	SEJUF - CPPI

Pauta:

3.1 - Pauta Permanente: Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

Relato: Pendência do item 4.3 da reunião de Novembro/2019 referente a denúncia do Hospital Evangélico.

Parecer da Comissão: verificar o conteúdo do ofício 135/2019 enviado e o conteúdo das fotos do painel de atendimento relacionado ao Hospital Evangélico com a Rosângela. Conteúdo a ser apreciado com a realização da resposta ao ofício 460/2020 – 2ºPJDJ do item 3.6 da reunião de Junho/2020.

Parecer do CEDI: **Aprovado, sendo que a conselheira Rosângela já reenviou as fotos ao e-mail do Cedi.**

3.2 – Pauta Permanente: Relatório de atendimentos do Disque Idoso:

Relato: Envio de ofício 007/2020 a SEJUF (conforme encaminhamento da reunião de Maio) reforçando a importância do serviço do Disque Idoso solicitando que o funcionamento deste serviço seja aprimorado, com a criação inclusive de uma coordenação específica com equipe qualificada. Informou-se também, que devido a situação de calamidade pública decorrente do COVID-19, a demanda ao serviço aumentou significativamente, dessa maneira, solicitou-se também, em caráter de urgência, o aumento da equipe responsável pelos atendimentos, e a expansão do horário do funcionamento. Visto que o atendimento a população idosa são serviços essenciais e de segurança no combate ao enfrentamento a pandemia.

Dados de maio e junho/2020 (conforme os tipos de violação), conforme a chefe da DPPI, Adriana Santos de Oliveira, onde a mesma enfatizou que esse modo de sistematização de dados precisa ser ajustado.

- 2.535 violações, sendo 661 atendimentos, não especificando a quantidade de violações, resultando um acréscimo de 87% comparado ao mês anterior.
- 1º 22% violência financeira;
- 2º 20% abandono;
- 3º Negligência;
- 4º Agressão verbal.



COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

- 5º Agressão física.

Quanto ao retorno da rede de proteção dos ofícios encaminhados pelo Disque Idoso, foi informado que a viabilidade dos atendimentos principalmente no que diz respeito às visitas domiciliares não estão realizadas por conta do período da pandemia.

Parecer da Comissão: Ciente. Envio de ofício a Casa Civil recomendando que seja avaliado a possibilidade de incluir no Decreto estadual o atendimento da rede socioassistencial vinculado aos atendimentos emergências de violação de direitos da população da pessoa idosa como serviço essencial. Casos estes que tiveram aumento significativo durante o período da pandemia.

Parecer do CEDI:

3.3 – Resposta da CIA Azul ao ofício 124/2019 – CEDI/PR:

Relato: Ofício da CIA Azul em resposta ao ofício 124/2019 informando que o protocolo do teor da denúncia nº 2019-273455945, cuja alegação seria da falta de prioridade à população idosa nos embarques da Cia, é um controle interno da companhia, e que tal numeração originou-se no site, assim, não foram encontrados registros nos sistemas de tal reclamação.

Parecer da Comissão: Aguardar retorno da conselheira Rosângela quanto ao conteúdo do e-mail recebido da Cia Azul, para que o ofício seja ratificado.

Parecer do CEDI: Aprovado o encaminhamento.

3.4 – Protocolo 16.374.397-3 – (correção da pauta) – Análise da Entidade Asilo Cantinho Feliz do município de Roncador:

Relato: Ofício 065/2020 – MP/PR da Comarca de Iretama solicitando sugestões e apoio para obtenção de alternativas viáveis para solucionar os problemas de falta de recursos da entidade Asilo Cantinho Feliz. Protocolo enviado a DPSE/SEJUF para análise técnica, onde por meio da informação técnica 039/2020 foi informando que a expansão para o cofinanciamento dos serviços e Programas da Assistência Social está sendo amplamente discutido no âmbito da política de Assistência Social (CEAS e CIB e demais conselhos de direitos) sendo que o processo de reordenamento do serviço também não foi sinalizado pelo Governo Federal.

Parecer da Comissão: Envio da cópia da informação técnica ao MP/PR informando que o colegiado retifica a mesma, sendo que o órgão gestor, o CMDPI e/ ou o CMAS do município deverão ser acionados para acompanhamento da situação.

Parecer do CEDI: Aprovado o encaminhamento, sendo que deverá ser anexado a Portaria 369 de 29-4-2020 do governo federal referente ao Repasse Financeiro Emergencial de Recursos Federais em decorrência da pandemia, para conhecimento.

3.5 – Solicitação de apoio Instituto Paranaense de Cegos (IPC):

Relato: O conselheiro Sérgio entrou em contato com o presidente do Cedi solicitando apoio para os problemas financeiros da instituição, assim, foi orientado quanto à necessidade da formalização da situação via ofício. O item foi incluído na pauta, contudo não houve recebimento dessas informações por parte da diretoria do IPC. Foi tentado contato telefônico com o conselheiro durante a reunião, sem sucesso.

Parecer da Comissão: Diante da ausência da formalização da solicitação, a comissão entende que não tem condições de apreciar o mérito do problema.

Parecer do CEDI:

Ofício do IPC apreciado na plenária. Envio de ofício informando que o conselheiro Sérgio expôs a situação, mas que o colegiado aguarda a manifestação detalhada da situação do IPC.



COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

3.6 – Ofício 4602020 – 2º PJDJ – em resposta ao ofício 113/2019 – CEDI – PR:

Relato: Idem ao relato do item 3.1 - Pendência do item 4.3 da reunião de Novembro/2019, verificar o conteúdo do ofício 135/2019 enviado e o conteúdo das fotos do painel de atendimento relacionado ao Hospital Evangélico com a Rosângela.

Parecer da Comissão: Envio de ofício de resposta com o encaminhamento da solicitação.

Parecer do CEDI: **Aprovado o envio do ofício.**

Inclusão de Pauta:

3.7 – Protocolo 16.409.9024 - Solicitação MP/PR – Solicita registro de atendimento do denunciante “AZ” no Disque Idoso:

Relato: Trata-se do ofício 076/2020 – 2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Rio Grande solicitando os registros de atendimento de chamada do Disque Idoso do senhor “AZ” referente ao um suposto abuso financeiro pelo seu irmão. Protocolo enviado a DPPI para análise, onde foi anexado por este o ofício enviado ao CMDPI de São José dos Pinhais.

Parecer do CEDI: **Aprovado sendo que o protocolo deverá ser averiguado novamente pela DPPI para posterior resposta adequada ao MP.**